

PORTARIA 02-A/2012

**Concede adicional de insalubridade a
Servidor Municipal.**

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede** adicional de insalubridade, grau médio (20%), a servidora municipal **Solange Coletto**, de conformidade aos Arts. 84, 85 e 86 da Lei 044/93, e Art. 1º, II, letra “e” da Lei nº 061/93, e ainda mediante Laudo Pericial, a contar de 02 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dois dias do mês de janeiro de 2012.

**Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em: 02-01-2012

**Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo**